



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 394 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004728/2020-88

Concórdia-SC, 10 de dezembro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **JENILTON ALVES PEDRO**, ocupante do cargo de ASSITENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1180989, que inicia em **17/12/2020**, devido a demandas no setor de contratos, inventário e reavaliação de bens. O período cancelado deverá ser gozado **à partir do dia 09/02/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 10:46)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **394**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **4fe4b65013**